



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 225/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Sr^a. DUCILEIDE BEZERRA DE ARAUJO, é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Professor (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data de admissão em 31 de maio de 1994.

CONSIDERANDO que a Servidora Sr^a. DUCILEIDE BEZERRA DE ARAUJO – Mat. 000383 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 008/2023, de 05 de maio 2023.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a servidora Sr^a. **DUCILEIDE BEZERRA DE ARAUJO**, do cargo efetivo de Professor (a), matriculada neste município sob o nº 000383, por motivo de concessão de aposentadoria.

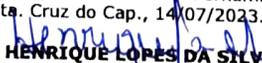
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.
Sta. Cruz do Cap., 14/07/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022